

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5671/2023, que “Institui diretrizes de implementação de equipamentos e de medidas de segurança voltadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar”.

Senhor Presidente:

Com base no Art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5.671, de 2023, que “Institui diretrizes de implementação de equipamentos e de medidas de segurança voltadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar”, de autoria do Deputado Alfredo Gaspar.

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo de Trabalho Política de combate à violência nas escolas brasileiras (GT-Escola) foi instituído por Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 6 de julho de 2023. Durante a vigência do grupo, os membros do GT-Escola reuniram-se, ouviram a sociedade, vários especialistas e decidiram apresentar uma série de medidas compreendidas como encaminhamentos essenciais para abordar a questão do ponto de vista legislativo. No dia 21 de novembro de 2023, foi aprovado o relatório final do Grupo de Trabalho e o Projeto de Lei nº 5.671, de 2023, foi um dos seus resultados. É nesse âmbito que solicitamos a urgência da proposição.

Sala de Sessões, em de de 2023.

Deputada LUÍSA CANZIANI
PSD/PR





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Luisa Canziani)**

Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5671/2023, que “Institui diretrizes de implementação de equipamentos e de medidas de segurança voltadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar”.

Assinaram eletronicamente o documento CD235255823500, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 3 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 4 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 7 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 8 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)
- 9 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 10 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)
- 11 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

